



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

IND 2092/2002

INDICAÇÃO N.º , DE DE

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04, 07, 02.

"Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da pista de acesso ao Centro Educacional do Lago Norte, que contorna a SHIS CA 03 Lago Norte".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da pista de acesso ao Centro Educacional do Lago Norte, que contorna a SHIS CA 03 Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Companhia Energética de Brasília – CEB, a adoção de providências urgentes no sentido de realizar iluminação na pista de acesso ao Centro Educacional do Lago Norte, que contorna a SHIS CA 03.

Vale ressaltar que a iluminação da pista é uma reivindicação antiga da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar do Varjão até o referido colégio, haja vista que na área próxima ao colégio, observa-se enorme quantidade de ocorrências registradas na delegacia do Lago Norte, tais como assaltos, estupros, atropelamentos e até homicídio.

Ademais, a integridade física e moral daquela comunidade encontra-se desprovida de segurança, enquanto a questão da iluminação não for resolvida.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.


Deputada EURIDES BRITO

